

## OBRAS DA NOVA CLÍNICA DA MULHER AVANÇAM NA CIDADE DA SAÚDE

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, segue com a construção da Clínica da Mulher, na Cidade da Saúde, no bairro Verde Vale. O novo prédio ampliará a capacidade de atendimento da atual Clínica da Mulher, que funciona no bairro do Porto da Roça, além de poder oferecer mais serviços e especialidades.

Nesta etapa de construção, as equipes estão trabalhando no assentamento das pastilhas da fachada, no rejuntamento das cerâmicas internas, no polimento do piso de granitina, além da conclusão do cabeamento elétrico sobre eletrocalhas.

“Criada em 2017, a nossa Clínica da Mulher tem apresentado excelentes resultados. Zeramos a fila das mamografias, por exemplo. Com a nova clínica, poderemos oferecer novos serviços, especialidades, exames e procedimentos para cuidar ainda mais da saúde da mulher saquaremense”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

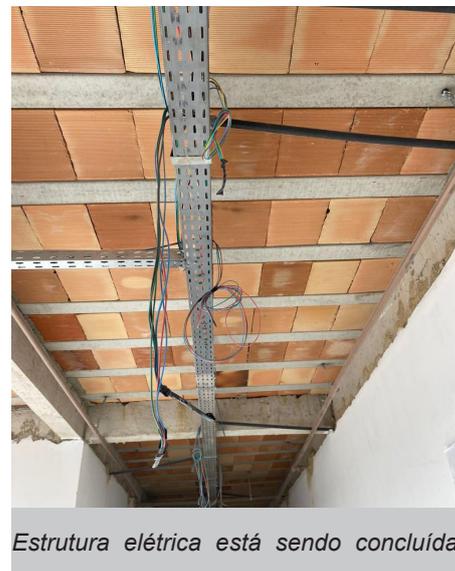
A nova Clínica da Mulher terá 8 consultórios, inclusive 1 odontológico, além de salas de preventivos, ultrassom, mamografia, vacinas, atividades coletivas, administrativas, farmácia, entre outras. Em anexo ao prédio principal, haverá o banco



*Nova Clínica da Mulher, na Cidade da Saúde, terá mais serviços e procedimentos*



*Equipes atuam na obra da nova clínica*



*Estrutura elétrica está sendo concluída*

de leite, contemplando sala de extração, coleta, esterilização, entre outras. Totalizando 734,25 metros quadrados, a obra faz parte da Cidade da Saúde, complexo que também abriga o Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, o Centro de Imagens, o Centro de Especialidades Odontológicas, o

Centro Municipal de Reabilitação, a Clínica da Criança, além da Clínica do Idoso e uma Creche Municipal.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de  
Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Danilo Goretti Villa Verde

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	06
Conselho Municipal de Saúde.....	06

**AQUI TEM +  
SAÚDE**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.454 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 4.653.514,34, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Comunicação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Administração, Receita e Tributação, de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, nos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social no valor total de R\$ 4.653.514,34 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

Saquarema, 12 de dezembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
256	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.47.00.00	1533	1.729.925,00	-
265	07.010.08.122.0020.2.032	3.1.90.11.02.00.00	1002	113.000,00	-
588	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.40.03.00.00	1573	27.200,00	-
592	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.06.00.00	1573	360.000,00	-
663	08.002.12.365.0003.1.044	3.3.90.39.06.00.00	1573	170.000,00	-
769	08.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.32.01.00.00	1111	170.000,00	-
927	09.001.23.695.0036.2.147	3.3.90.39.99.00.00	1533	140.000,00	-
939	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.50.43.01.00.00	1533	800.000,00	-
1124	15.001.04.122.0010.2.002	3.3.90.34.01.00.00	1533	800.000,00	-
1157	15.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.39.14.00.00	1533	35.000,00	-

1283	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.36.99.00.00	1635	3.466,94	-
1336	16.020.10.301.0015.1.055	4.4.90.52.42.00.00	1211	7.100,36	-
1403	16.020.10.301.0015.2.231	3.3.90.32.13.00.00	1635	166.176,72	-
1439	16.020.10.302.0015.2.116	3.3.90.39.20.00.00	1211	131.645,32	-
248	06.001.24.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	1533	-	229.925,00
269	07.010.08.122.0020.2.032	3.1.90.13.02.00.00	1002	-	110.000,00
275	07.010.08.122.0020.2.032	3.1.91.13.06.00.00	1002	-	3.000,00
2473	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.18.00.00	1111	-	170.000,00
2472	08.002.12.361.0008.1.043	3.3.90.30.10.00.00	1573	-	360.000,00
660	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.48.99.00.00	1573	-	27.200,00
665	08.002.12.365.0003.1.044	4.4.90.51.01.00.00	1573	-	170.000,00
893	09.001.04.122.0003.1.054	4.4.90.61.01.00.00	1533	-	1.500.000,00
914	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.21.00.00	1533	-	800.000,00
2470	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	1533	-	140.000,00
2468	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.21.00.00	1533	-	35.000,00
1159	15.001.04.126.0024.2.057	4.4.90.52.03.00.00	1533	-	800.000,00
2469	16.020.10.122.0003.1.054	3.3.90.39.50.00.00	1211	-	7.100,36
1321	16.020.10.301.0002.2.240	3.3.90.32.13.00.00	1635	-	166.176,72
1323	16.020.10.301.0003.1.041	4.4.90.51.02.00.00	1211	-	126.700,05
1361	16.020.10.301.0015.2.171	3.3.90.36.15.00.00	1635	-	3.466,94
2078	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.39.10.00.00	1211	-	2.426,84
1509	16.020.10.302.0015.2.184	3.3.90.36.15.00.00	1211	-	2.518,43
TOTAL:				4.653.514,34	4.653.514,34

Saquarema, 12 de dezembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

O Pregoeiro do Município de Saquarema comunica aos interessados a reabertura do certame de Pregão Presencial nº 100/2022.

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rede privada de dados utilizando tecnologia mpls e link dedicado de internet, com implantação de circuitos de comunicação, instalação incluindo os equipamentos necessários, configuração, ativação, operação e manutenção, com gestão de serviços de segurança e monitoramento de rede, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme processo administrativo nº 16.042/2022.

**Tipo de licitação:** Pregão Presencial.

**Data da Licitação:** 23/12/2022.

**Horário:** Às 16 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Pre-

feitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 21 de dezembro de 2022.

Sérgio Magno Bravo Monteiro.

Pregoeiro.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2022

**Processo Administrativo nº 19.059/2022**

**Modalidade:** Dispensa de licitação – art.24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Multmunde Comercio e Distribuidora de Produtos Agropecuarios LTDA - CNPJ nº 08.322.910/0001-00.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de vacinas contra febre aftosa que serão aplicadas em área rural para atender as necessidades dos agricultores e/ou pecuaristas do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** até 15 (quinze) dias corridos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 6.513,00 (seis mil, quinhentos e treze reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 20.608.0025.2.052;

ND 3.3.90.30.36.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 12 de dezembro de 2022.

Wellington Magalhães de Matos.

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 19.059/2022  
Contrato nº 237/2022.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de vacinas contra febre aftosa que serão aplicadas em área rural para atender as necessidades dos agricultores e/ou pecuaristas do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Moisés Cardoso do Carmo – matrícula nº 961509-2, exercendo a função de fiscal como titular e Stefany Barbosa do Carmo Matos – matrícula nº 954713-2, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 237/2022 do processo administrativo nº 19.059/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 12 de dezembro de 2022.

Wellington Magalhães de Matos.

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 18.506/2022**

**Ratífico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 18.506/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município à folha 92 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua Carlos Gardel, nº 36 – Verde Vale - Saquarema/RJ, para funcionamento de um espaço para eventos, reuniões pedagógicas e convenções da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 20 de novembro de 2022 e término em 19 de maio de 2023, pelo valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 18 de novembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 213/2022

**Processo Administrativo nº 18.506/2022**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação - art.

24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**Locadora:** L Magalhães Locação de Equipamentos Audiovisuais e Bens Móveis ELRELI - ME - CNPJ 22.089.432/0001-53.

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Carlos Gardel, nº 36 – Verde Vale - Saquarema/RJ, para funcionamento de um espaço para eventos, reuniões pedagógicas e convenções da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**Prazo de Locação:** 06 (seis) meses, com início em 20 de novembro de 2022 e término em 19 de maio de 2023.

**Valor Mensal:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Data da Assinatura:** 18 de novembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 18.506/2022**

**Contrato nº 213/2022.**

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Carlos Gardel, nº 36 – Verde Vale - Saquarema/RJ, para funcionamento de um espaço para eventos, reuniões pedagógicas e convenções da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Valéria Silveira Mendonça – matrícula nº 211842, exercendo a função de fiscal como titular e Nathália da Silva Oliveira – matrícula nº 917915, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 213/2022 do processo administrativo nº 18.506/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e

reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de novembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 18.371/2019**  
**Contrato nº 003/2020.**

**Objeto:** Locação de veículos automotores.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Daniel Andrade e Silva – matrícula nº 7359-1, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 003/2020 do processo administrativo nº 18.371/2019.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 06 de dezembro de 2022.

Evanildo Andrade dos Santos.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 257 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 124 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Lorena Pecanha Machado, matrícula nº 53198, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 05/12/2022 a 03/12/2024, conforme o processo nº 21.952/2022. Saquarema, 14 de dezembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 258 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Daniele de Abreu Silva da Cunha, matrícula nº 66478, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 03/12/2022, que se estenderá até 31/05/2023, conforme o processo nº 22.790/2022.

Saquarema, 14 de dezembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 259 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 121 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Vanuza Cardoso de Oliveira, na matrícula nº 62863, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias com data retroativa a 06/12/2022, que se estenderá até 04/01/2023, conforme o processo nº 21.096/2022.

Saquarema, 19 de dezembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 260 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Claudia Ribeiro Theodoro, matrícula nº 71838, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 02/01/2023 a 01/04/2023, conforme o processo nº 22.701/2022.

Saquarema, 19 de dezembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 261 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Elienai Fernandes Antunes Ferreira, matrícula nº 887811, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por

180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 05/12/2022, que se estenderá até 02/06/2023, conforme o processo nº 23.119/2022.

Saquarema, 19 de dezembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### LISTAGEM I – ANÁLISE DE RECURSOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, instituída pela Portaria nº 1.131, de 02 de dezembro de 2022, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna pública a relação abaixo do resultado dos RECURSOS interpostos pelos candidatos indeferidos no presente processo seletivo para o curso de graduação em medicina pelo aproveitamento da nota do ENEM no Programa Conexão Universitária, através do Edital nº 004/2022/SMECT, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.241/2021 e Decreto Municipal nº 2.232/2021 e suas alterações:

#### CONEXÃO UNIVERSITÁRIA

#### MEDICINA – RECURSOS

Inscrição	Nome	Curso	Status
21221933371209	Luana Almeida Santiago	Medicina	Indeferido
2122193501206	Nicolly Quintanilha Gomes	Medicina	Indeferido

Saquarema, 21 de dezembro de 2022.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

### LISTAGEM PRELIMINAR III – RELAÇÃO DE APROVADOS PARA O CURSO DE MEDICINA PELO RESULTADO ENEM



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, instituída pela Portaria nº 1.131, de 02 de dezembro de 2022, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna pública a relação abaixo do resultado dos aprovados para o curso de graduação em medicina pelo aproveitamento da nota do ENEM no Programa Conexão Universitária, através do Edital nº 004/2022/SME-CICT, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.241/2021 e Decreto Municipal nº 2.232/2021 e suas alterações.

### CONEXÃO UNIVERSITÁRIA

### MEDICINA – APROVADOS PELO RESULTADO DO ENEM

Inscrição	Nome	Curso	Status
2022072921200	Enio Nazareth de Oliveira	Medicina	Aprovado

### INDEFERIDOS

2022021921200	Nicolly Silva dos Santos	Medicina	Indeferido
---------------	--------------------------	----------	------------

Saquarema, 21 de dezembro de 2022.  
Antonio Peres Alves  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### DECRETO 1.126 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 11 da Lei nº 2.172/2021, de 29 de dezembro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de

R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO DE DESPESA	FORTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0011.2110.000	3.3.90.30.02.00	1002	-	6.000,00
01.031.0011.2110.000	3.3.90.30.17.00	1002	6.000,00	-
01.031.0011.2004.000	3.1.90.94.01.00	1002	-	2.000,00
01.031.0000.0013.000	3.3.90.93.06.00	1002	2.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.			8.000,00	8.000,00

Saquarema, 08 de dezembro de 2022.  
Adriana Maria da Conceição Pereira  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 11 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, em reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2022, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Resolução CNS nº 453/2012,

#### RESOLVE:

Aprovar o Plano de Contingência para Enfrentamento às Arboviroses Transmitidas pelo Aedes aegypti do Município de Saquarema 2022-2024.

Saquarema, 21 de dezembro de 2022.  
Ingrid Malena Trunkle de Oliveira.  
Vice-Presidente do CMS.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

PREFEITURA SAQUAREMA TRABALHO E RESPEITO

**VIU UM POSTE COM A LUZ QUEIMADA?**

MANDE UMA MENSAGEM

(22) 3211-0910  
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA  
09h às 17h

Os chamados podem ser abertos através de mensagem via WhatsApp ou por ligação telefônica convencional.

**AO JOGAR O LIXO NO LUGAR CERTO, VOCÊ EVITA:**

- ✓ A propagação de insetos causadores de doenças.
- ✓ Alagamentos e enchentes em dias de chuva.
- ✓ Destruição do patrimônio público.

PREFEITURA SAQUAREMA TRABALHO E RESPEITO

**PROGRAMA SAQUAREMA NÃO PARA DRENAGEM**

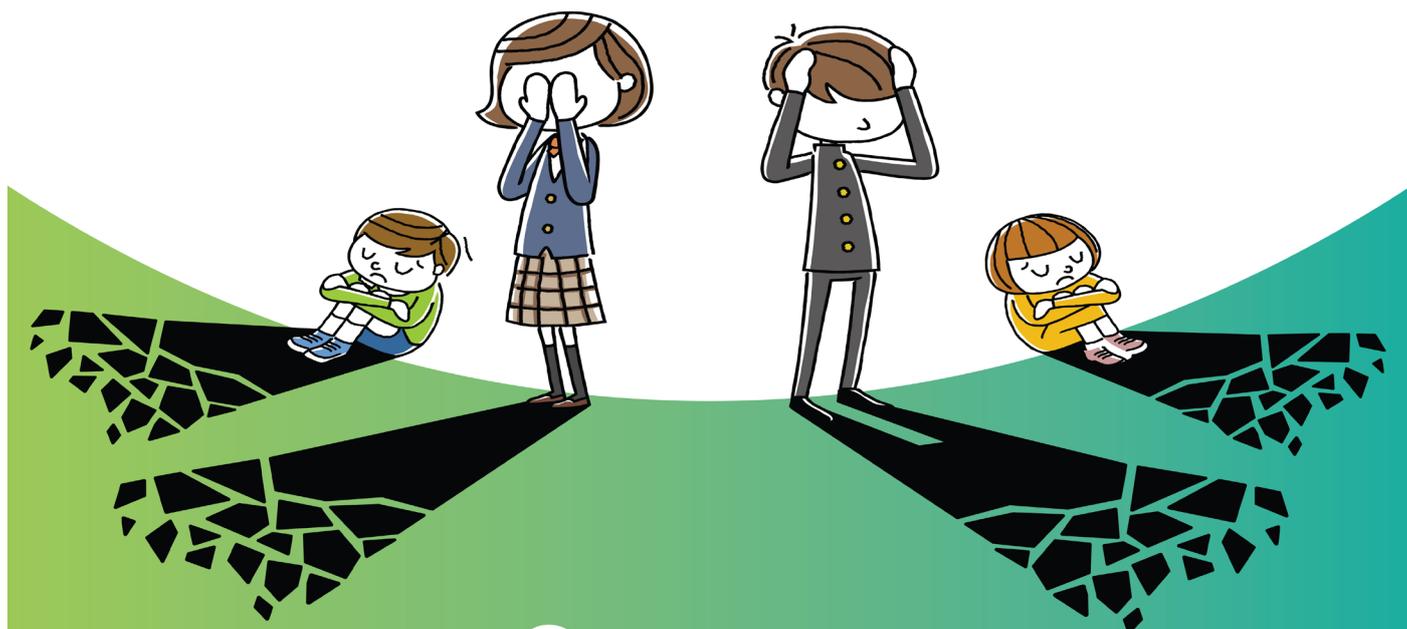
PREFEITURA SAQUAREMA TRABALHO E RESPEITO

**Saquarema é mais! ESPORTE**

Saquarema respira esporte! Somos o "Maracanã do Surf", temos a Casa do Vôlei brasileiro, uma das melhores rampas de voo livre do país e amamos o futebol! Nas artes marciais, diversos nomes se destacam em competições nacionais e internacionais.

SE LIGA  
≡≡≡ NNESSA IDEIA ≡≡≡  
BULLYING  
>>>>> NÃO É <<<<<<  
BRINCADEIRA

Se você é vítima, procure o professor e o diretor da sua escola



PREFEITURA  
SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO